



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Percepção dos trabalhadores em relação aos benefícios oferecidos no setor de comércio e serviço da cidade de Ponta Porã (MS)

Aline Gomes de Lima¹

Claudia Vera da Silveira²

Resumo

Ponta Porã por sua condição fronteiriça é marcada por uma dinâmica econômica, cultural, social e geográfica particular que apresenta desafios que afetam diretamente as condições de trabalho das pessoas que moram na região. O objetivo geral deste trabalho é analisar o déficit de benefícios ao salário do comércio local de Ponta Porã, visando entender os seus efeitos no cotidiano dos trabalhadores e na economia local. A metodologia utilizada na pesquisa foi a revisão bibliográfica, aplicação de questionário e conversas informais com atores-chaves. Os resultados indicam que a escassez de benefícios como assistência médica, vale alimentação, vale transporte, entre outros, compromete a qualidade de vida dos trabalhadores. Ainda assim, onde esses benefícios são oferecidos, observou-se uma melhora significativa nas condições de vida e bem-estar, destacando sua importância para o desenvolvimento econômico do município.

Palavras-chave: comércio; benefícios trabalhistas; Ponta Porã; salário; déficit de benefícios.

Workers' perception of the benefits offered in the commerce and service sector in the city of Ponta Porã (MS)

Abstract

Ponta Porã's border status is marked by particular economic, cultural, social and geographical dynamics, which present challenges that directly affect the working conditions of people living in the region. The general objective of this study is to analyze the deficit in salary benefits in local commerce in Ponta Porã, with a view to understanding its effects on the daily lives of workers and on the local economy. The methodology used in the research was a literature review, the application of a questionnaire and informal conversations with key players. The results indicate that the scarcity of benefits such as medical assistance, food vouchers, and transportation allowances compromises the quality of life of workers. Nevertheless, in contexts where these benefits are provided, a significant improvement in living conditions and well-being was observed, highlighting their importance for the municipality's economic development.

Keywords: commerce; labor benefits; Ponta Porã; salary; benefits deficit.

¹ Graduada em Ciências Econômicas. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alinegomesgabriel1@gmail.com

² Doutora em Geografia. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, claudia.silveira@uems.br



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



1 Introdução

Compreender a ausência de benefícios complementares ao salário no município de Ponta Porã/MS é essencial para refletir sobre as condições de trabalho e as desigualdades sociais da região. Trata-se de um tema atual e relevante, pois interfere diretamente no cotidiano dos trabalhadores, afetando sua qualidade de vida, segurança financeira e estabilidade profissional.

Ponta Porã, localizada na linha de fronteira entre o Brasil e o Paraguai, apresenta uma dinâmica econômica e laboral marcada por múltiplas particularidades. A condição de cidade fronteiriça favorece práticas informais de emprego, além da prevalência de ocupações sazonais e de vínculos empregatícios frágeis. Essas características dificultam a aplicação plena das legislações trabalhistas e agravam a vulnerabilidade dos trabalhadores locais.

Segundo o IBGE (2022), o município possui aproximadamente 94.328 habitantes, com uma parcela significativa da população economicamente ativa inserida em ocupações com vínculos instáveis. Essa realidade fronteiriça favorece a informalidade e a evasão de trabalhadores qualificados, dificultando o cumprimento da legislação trabalhista e a consolidação de um mercado de trabalho sólido.

A legislação brasileira, por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943), assegura aos trabalhadores uma série de direitos fundamentais. Entre eles, destacam-se o direito a férias, 13º salário, FGTS, licença-maternidade, entre outros dispositivos que buscam garantir proteção social mínima. No entanto, esses direitos, embora formalmente garantidos, nem sempre se materializam nas relações de trabalho em regiões de fronteira como Ponta Porã.

No entanto, conforme destaca Druck (2011), a ausência de incentivos complementares e a adoção crescente de práticas como a terceirização e contratos precários têm contribuído para a desvalorização do trabalho formal. Benefícios como auxílio-alimentação, assistência médica, transporte subsidiado, incentivo à educação e plano de



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



carreira são fundamentais para garantir não apenas bem-estar individual, mas também maior estabilidade institucional e desenvolvimento regional.

As pequenas e médias empresas, que representam a maior parte dos empregadores locais, frequentemente enfrentam dificuldades financeiras e operacionais que limitam a oferta desses direitos complementares. Além disso, a falta de conhecimento por parte dos trabalhadores sobre seus direitos e a ausência de fiscalização efetiva contribuem para a manutenção dessa carência de benefícios.

O recorte temporal da análise abrange o período de 2022 a 2024, com o objetivo de refletir sobre os impactos recentes e fornecer subsídios atualizados para gestores públicos e privados. Espera-se que os resultados contribuam para a construção de políticas públicas, programas de incentivo ao emprego formal e ações educativas voltadas à valorização do trabalhador. A promoção de um ambiente de trabalho digno e equilibrado pode gerar impactos positivos em cadeia, como o fortalecimento do consumo interno, a diminuição das desigualdades sociais e o estímulo à permanência dos jovens no mercado local.

Além disso, a pesquisa pode servir de referência para outras regiões com características semelhantes, fortalecendo a discussão sobre práticas laborais justas, inclusivas e sustentáveis. Acredita-se que a valorização dos trabalhadores por meio de uma política de benefícios adequada não seja apenas uma vantagem competitiva para o empregador, mas um fator determinante para o desenvolvimento econômico e social.

Mais do que apresentar dados, a intenção é colaborar para o fortalecimento de uma cultura de respeito ao trabalho digno e à valorização das pessoas. Quando o ambiente de trabalho se torna mais saudável e justo, os reflexos são percebidos em toda a sociedade: há mais estabilidade econômica, menor evasão de mão de obra qualificada e maior qualidade de vida. A valorização do trabalhador é, afinal, um dos caminhos mais sólidos para o desenvolvimento sustentável de qualquer região.

Assim sendo o objetivo geral do artigo é analisar o déficit de benefícios ao salário do comércio local de Ponta Porã, visando entender os seus efeitos no cotidiano dos trabalhadores e na economia local. O trabalho está dividido em 5 partes, incluindo esta



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



introdução. Seguidamente na parte 2 apresenta-se o referencial teórico, na terceira parte é apresentado a metodologia, na quarta parte tem-se os resultados e discussões e na quinta parte tem-se as considerações finais.

2 Referencial Teórico

O referencial teórico desta pesquisa tem como propósito contextualizar o déficit de benefícios ao salário em Ponta Porã/MS, inserindo-o em debates mais amplos sobre precarização do trabalho, informalidade e vulnerabilidade em territórios de fronteira. A partir de autores que discutem as relações laborais, políticas públicas e dinâmicas geoeconômicas, serão abordados os principais elementos que ajudam a compreender como se dá a escassez de benefícios trabalhistas em regiões como a analisada.

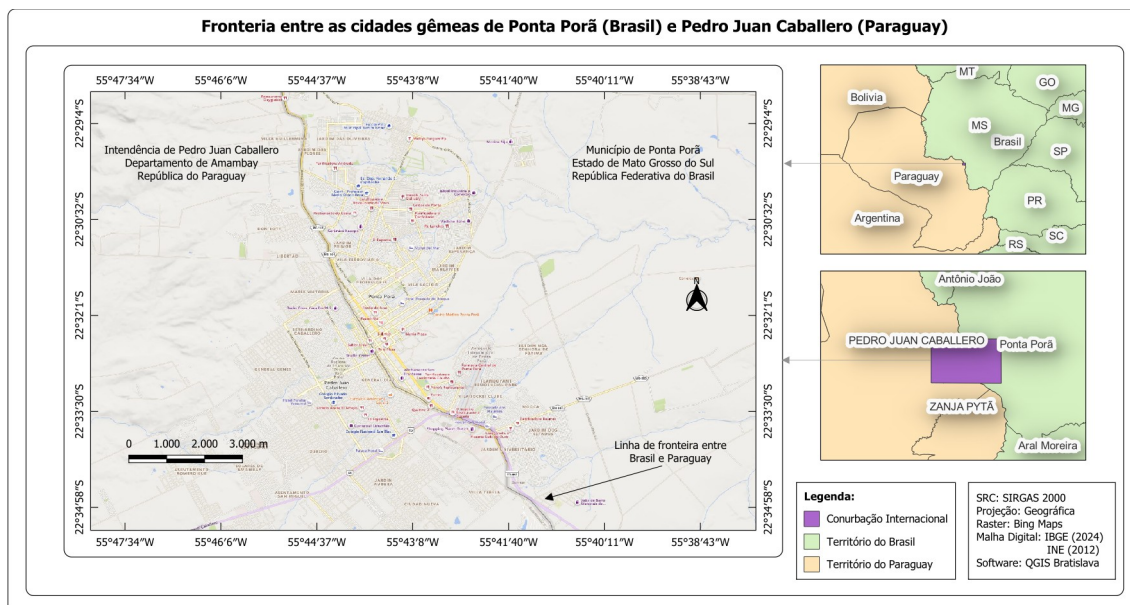
2.1 Uma breve discussão sobre a análise do déficit de benefícios ao salário na cidade de Ponta Porã/MS

A análise do déficit de benefícios ao salário na cidade de Ponta Porã/MS, é um tema relevante para compreender as múltiplas formas de precarização do trabalho que afetam os trabalhadores brasileiros. Cabe mencionar que este município está localizado na fronteira do Brasil com o Paraguai, e devido a sua posição de fronteira com outro país a análise permeia as relações fronteiriças e discute os impactos sociais e econômicos da ausência de benefícios trabalhistas em territórios fronteiriços.

Esta revisão bibliográfica discute os impactos sociais e econômicos da ausência de benefícios trabalhistas em contextos fronteiriços, utilizando como principal referência teórica os estudos de Graça Druck (2001, 2007, 2011), que se dedica há décadas à análise crítica das transformações nas relações do trabalho e Oliveira (2005), Lamberti (2008), Lamoso (2016) e Goetter (2020) para discutir a fronteira.

Como já mencionado, o município de Ponta Porã/MS apresenta características singulares por sua posição geográfica e dinâmica econômica. A cidade compartilha fronteira seca com Pedro Juan Caballero, no Paraguai, o que favorece uma intensa troca comercial e uma dinâmica laboral específica, como é possível observar na Figura 1.

Figura 1. Fronteira entre as cidade de Ponta Porã (MS) e Pedro Juan Caballero (Paraguai)



Fonte: As autoras (2025).

Essa condição influencia diretamente o mercado de trabalho, onde há predominância de empregos informais, baixos salários e a frequente ausência de direitos trabalhistas. Em muitos estabelecimentos locais, especialmente em pequenas e médias empresas, há relatos recorrentes de negligência quanto à concessão de benefícios.

A dinâmica econômica de Ponta Porã/MS, marcada por sua posição estratégica na fronteira com o Paraguai, exige uma análise que considere os efeitos da conurbação binacional sobre o mundo do trabalho. Lamoso (2016) discute como o salário mínimo e os preços atuam como determinantes da complementaridade econômica entre cidades fronteiriças, a exemplo de Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai).

Lamoso (2016) evidencia que a diferença entre os regimes econômicos e as políticas salariais de cada país fomenta um intercâmbio laboral constante, gerando fluxos de trabalhadores em busca de melhores condições de remuneração ou custo de vida mais acessível. Essa realidade intensifica os efeitos da precarização do trabalho nas regiões de fronteira, pois trabalhadores brasileiros muitas vezes se veem compelidos a aceitar condições laborais menos vantajosas devido à competição com o mercado informal e com os preços mais competitivos praticados do lado paraguaio.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Tal cenário agrava o déficit de benefícios ao salário, uma vez que a informalidade e a desregulamentação das relações de trabalho impedem o acesso a direitos sociais básicos, como vale-transporte, plano de saúde e previdência. Assim, a análise de Lamoso (2016) complementa os estudos de Druck (2011) ao inserir a dimensão geoeconômica da fronteira como elemento agravante da vulnerabilidade social do trabalhador local.

Oliveira (2005) propõe o conceito de tipologias das relações fronteiriças, o qual permite compreender que os territórios de fronteira não se resumem a zonas de separação entre países, mas se constituem como espaços de articulação social, econômica e simbólica. No caso de Ponta Porã/MS, a fronteira forma uma verdadeira rede de interdependência, em que trabalhadores, comerciantes e famílias atravessam diariamente os limites formais do Estado, gerando uma vivência permeada por ambiguidade entre o legal e o informal.

Esse tipo de relação contribui diretamente para a precarização do trabalho e para o déficit de benefícios ao salário, já que os vínculos empregatícios, muitas vezes orientados por lógicas informais e práticas econômicas híbridas, dificultam o acesso a direitos trabalhistas básicos. A realidade local, portanto, só pode ser plenamente compreendida quando se observa como essa fronteira opera na prática: como territórios dinâmicos e sem limites rígidos, onde o cotidiano se constrói entre duas legislações, dois mercados e dois modelos de relação com o trabalho (OLIVEIRA, 2005).

Assim, nas regiões de fronteira, como é o caso de Ponta Porã/MS, a vida cotidiana é marcada por trocas constantes entre dois países que, embora vizinhos, possuem regras diferentes sobre trabalho, salário e benefícios. Oliveira (2017) chama a atenção para o fato de que essas fronteiras não são apenas linhas desenhadas nos mapas. Elas são espaços vivos, onde culturas, economias e relações se misturam e criam dinâmicas próprias. Essa mistura influencia diretamente o mundo do trabalho: trabalhadores de Ponta Porã, por exemplo, convivem com uma realidade em que a oferta de emprego está muitas vezes ligada ao que acontece do outro lado da linha, em Pedro Juan Caballero.

Isso gera situações de maior vulnerabilidade, com empregos informais, salários baixos e quase nenhum benefício adicional, como vale-transporte ou assistência médica. A



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



reflexão de Oliveira (2017) ajuda a entender que, para além dos dados econômicos, o déficit de benefícios ao salário em áreas fronteiriças envolve também as condições específicas de convivência e sobrevivência em um território que escapa aos limites formais da legislação nacional.

Druck (2011) argumenta que a precarização é um fenômeno que transcende a informalidade e se manifesta também nas formas contratuais legalmente reconhecidas, onde a flexibilização e a redução de direitos tornam-se práticas comuns. Para a autora, “a precarização constitui um conjunto de estratégias que fragilizam o trabalhador em diversos aspectos: econômico, social, psicológico e político” (DRUCK, 2011, p. 37). A omissão de benefícios essenciais por parte dos empregadores contribui para intensificar a vulnerabilidade social e as condições degradantes de trabalho.

Um dos exemplos mais críticos é a ausência de plano de saúde. Muitos trabalhadores dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), que enfrenta limitações graves em Ponta Porã, como escassez de médicos (1,69 por 1.000 habitantes, abaixo da média nacional de 4,43), superlotação e carência de especialistas, como cirurgiões, obstetras e pediatras (CENTURIÃO; ANDRÉ, 2024). Essa insuficiência compromete o acesso a cuidados preventivos e emergenciais, afetando diretamente a qualidade de vida da população economicamente ativa. Em comparação com cidades como Dourados (MS) ou Campo Grande (MS), que possuem maior número de empresas que oferecem planos de saúde aos colaboradores, o que assegura o acesso a cuidados médicos tanto preventivos quanto emergenciais, refletindo diretamente na qualidade de vida desses trabalhadores.

Alves (2000) reforça que a precarização atinge a qualidade de vida dos trabalhadores, especialmente pela ausência de benefícios como o plano de saúde. Em contextos fronteiriços como Ponta Porã, essa lacuna é ainda mais grave: além da população local, os serviços públicos enfrentam pressão adicional pela demanda de moradores de cidades paraguaias vizinhas. Trabalhadores inseridos em vínculos informais ou precários acabam sem qualquer tipo de cobertura médica, arcando com custos de exames, consultas ou medicamentos, muitas vezes inviáveis diante de uma renda mínima.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTERGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Apesar do crescimento populacional e da expansão de atividades comerciais e industriais, no município, os investimentos em políticas de valorização do trabalho não acompanharam esse ritmo. Segundo Druck (2011), “a flexibilização do trabalho, sob o discurso da modernização e da eficiência, mascara a precarização como se fosse uma necessidade inevitável do capitalismo contemporâneo” (Druck, 2011, p. 58). Esse discurso legitima práticas que suprimem direitos, perpetuando relações de trabalho assimétricas e desiguais.

É comum que trabalhadores de setores como comércio, transportes, serviços gerais e até mesmo da área da saúde relatem a ausência de benefícios como vale-alimentação, vale-transporte, plano de saúde ou bônus por desempenho. Essa escassez revela um descompromisso das empresas com a valorização do trabalhador, o que contribui para o aumento da rotatividade e para a desmotivação profissional. Quando se compara a realidade de Ponta Porã com a de cidades que apresentam maiores índices de formalização, nota-se uma diferença substancial na qualidade de vida e nas condições de trabalho.

Druck (2011), assevera que a precarização do trabalho deve ser vista como um reflexo das escolhas políticas e econômicas que desresponsabilizam o Estado de sua função protetiva, assim “o Estado neoliberal não só se ausenta da proteção do trabalho, como também promove reformas que institucionalizam a precarização” (Druck, 2011, p. 81). A fiscalização trabalhista em cidades do interior, como Ponta Porã, tende a ser menos efetiva devido à escassez de recursos e à limitação do número de fiscais, o que favorece o descumprimento das leis trabalhistas.

O impacto da ausência de benefícios ultrapassa o indivíduo e atinge a economia local. Um trabalhador que não recebe vale-alimentação tende a reduzir seus gastos no comércio, o que afeta a circulação de renda e, consequentemente, o desenvolvimento da cidade. A falta de plano de saúde sobrecarrega o sistema público, levando à precarização do atendimento e ao agravamento de doenças por falta de diagnóstico precoce. Essas consequências criam um ciclo de vulnerabilidade que afeta todos os aspectos da vida pessoal e profissional dos trabalhadores, gerando impactos sociais significativos.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



Graça Druck (2011) propõe a necessidade de fortalecimento das organizações sindicais e de mobilizações coletivas como estratégias para reverter esse cenário. Segundo ela, “a luta contra a precarização precisa ser uma luta pela reafirmação do trabalho como direito, e não como mercadoria” (Druck, 2011, p. 93). Essa perspectiva aponta para a importância da conscientização da classe trabalhadora, que muitas vezes desconhece os direitos previstos pela legislação ou não possui meios para reivindicá-los.

A discussão comparativa entre cidades com maior oferta de benefícios trabalhistas, como Campo Grande capital do estado de MS, e aquelas onde há escassez, como Ponta Porã, reforça a importância desses direitos. Em Campo Grande, empresas de médio e grande porte frequentemente oferecem planos de saúde, auxílio-creche e programas de capacitação, o que se reflete em maior estabilidade no emprego e melhor qualidade de vida para os trabalhadores. Essa diferença evidencia que políticas de incentivo e fiscalização podem contribuir para a oferta de trabalho, seja acompanhada de garantias sociais e adequadas.

Para além do aspecto econômico, a ausência de benefícios afeta profundamente o bem-estar social e a dignidade humana. Trabalhadores que precisam caminhar longas distâncias por falta de vale-transporte ou que passam necessidade devido à ausência de auxílio-alimentação enfrentam situações degradantes que ferem os princípios básicos da cidadania. A falta de plano de saúde também compromete o direito à vida, especialmente em contextos onde o SUS não consegue atender à demanda.

Entre as propostas possíveis para transformar esse cenário está a criação de incentivos fiscais para empresas que ofereçam pacotes de benefícios, a ampliação da atuação das Superintendências Regionais do Trabalho, e a implementação de programas municipais de certificação de boas práticas trabalhistas. Tais iniciativas podem promover a valorização das empresas responsáveis e motivar outras a seguir o mesmo caminho.

Sola (1998) chama atenção para o papel do Estado na construção de políticas de inclusão cidadã. Para ela, é preciso investir em educação profissional, fortalecer as



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



instituições locais e promover parcerias entre governo federal, estadual e municipal, especialmente em regiões de fronteira que enfrentam desafios específicos.

Ainda é fundamental que sejam desenvolvidos programas de educação trabalhista voltados à população, especialmente em regiões de fronteira. Esses programas devem informar os trabalhadores sobre seus direitos e criar canais seguros para denúncias. O poder público precisa atuar de forma coordenada com sindicatos, Ministério Público do Trabalho e organizações sociais para criar um ambiente de trabalho mais justo e digno.

Os estudos revisados apontam que o déficit de benefícios ao salário em regiões como Ponta Porã/MS reflete um processo estrutural de precarização do trabalho no Brasil. Segundo Druck (2011), a ausência de benefícios compromete não apenas a renda dos trabalhadores, mas também sua saúde, segurança e capacidade de planejamento. Para a autora, superar esse cenário exige ações coletivas, políticas públicas eficazes e uma mudança na cultura empresarial, que deve valorizar o trabalho como direito e não apenas como fator de produção.

Como enfatiza Druck (2011), “não se trata apenas de emprego, mas da qualidade do vínculo estabelecido entre capital e trabalho — um vínculo que deve respeitar os direitos fundamentais da pessoa humana” (Druck, 2011, p. 117). A valorização do trabalho passa necessariamente pela garantia de direitos e pela promoção de condições dignas de vida e trabalho. Somente assim será possível construir uma sociedade mais justa, equitativa e comprometida com o bem-estar de todos os seus cidadãos.

A ausência de benefícios como o plano de saúde é frequentemente apontada na literatura como um dos principais indicadores de precarização do trabalho (DRUCK, 2011; ALVES, 2000). Em regiões de fronteira, essa precarização tende a se intensificar devido à sobrecarga dos sistemas públicos de saúde e à falta de alternativas oferecidas pelas empresas empregadoras. Segundo Alves (2000), a exclusão do trabalhador de direitos complementares compromete não apenas sua saúde física, mas também sua inserção social e sua capacidade de reprodução familiar em condições dignas.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



É também necessário considerar os efeitos indiretos da ausência de benefícios. Trabalhadores sem vale-alimentação acabam consumindo alimentos de menor valor nutricional, o que afeta sua saúde e desempenho. Sem vale-transporte, muitos enfrentam dificuldades para chegar ao trabalho, chegando atrasados ou ausentando-se com frequência, o que pode ser usado pelas empresas como justificativa para demissões. Todos esses fatores perpetuam um ciclo de vulnerabilidade econômica e social, que impede o progresso individual e coletivo.

A adoção de políticas públicas voltadas à valorização do trabalho formal tem se mostrado essencial para a melhoria das condições laborais e para a redução das desigualdades sociais. Em municípios que contam com incentivos governamentais à formalização e com fiscalização ativa das relações de trabalho, é possível observar maior estabilidade no emprego, acesso a benefícios complementares e melhores indicadores sociais. Esses resultados revelam que a presença do Estado como agente regulador e promotor de boas práticas trabalhistas exerce papel decisivo na construção de ambientes profissionais mais justos e equilibrados.

Frente a essa realidade, torna-se urgente a implementação de políticas públicas municipais voltadas à fiscalização rigorosa das condições de trabalho e à criação de incentivos para empresas que assegurem benefícios aos seus colaboradores. Programas de conscientização também são fundamentais para que os próprios trabalhadores conheçam seus direitos e saibam como reivindicá-los. A construção de um ambiente de trabalho mais justo e humano depende da articulação entre poder público, setor privado e sociedade civil organizada.

Como Druck (2011) bem pontua, a precarização do trabalho não pode ser naturalizada. Ela deve ser enfrentada com políticas efetivas, com fortalecimento dos sindicatos e com uma cidadania ativa que exija o cumprimento dos direitos conquistados. O caso de Ponta Porã revela a urgência de debatermos nacionalmente os impactos da ausência de benefícios trabalhistas e de garantirmos, a todos os trabalhadores, condições dignas de vida, saúde e trabalho.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



3 Metodologia

Esta pesquisa adota abordagem quali-quantitativa, conforme proposta por Gil (2008), buscando articular a interpretação das percepções dos trabalhadores com dados estatísticos descritivos. A investigação é de caráter exploratório e descritivo, utilizando como instrumento de coleta um questionário eletrônico com perguntas abertas e fechadas, aplicado a 41 trabalhadores do setor de comércio e serviços de Ponta Porã/MS. A amostragem foi não probabilística por conveniência, e a coleta ocorreu de forma online entre março e maio de 2025.

Os dados foram organizados em dois blocos: aspectos socioeconômicos e condições de trabalho relacionadas à presença ou ausência de benefícios salariais. As respostas fechadas foram analisadas por meio de tabulação e frequência relativa, enquanto as abertas foram categorizadas tematicamente com base em Minayo (2001), permitindo captar nuances das experiências e percepções dos participantes quanto à valorização do trabalho formal no contexto fronteiriço.

4 Resultados e discussões

4.1 Aspectos socioeconômicos dos entrevistados

A respeito da idade dos entrevistados, foi possível verificar que 56% tem de 18 a 29 anos, 34% tem de 30 a 40 anos, 5% tem 41 a 50 anos e outro 5% tem acima de 50 anos. Esses resultados evidenciam uma população economicamente ativa jovem inseridos no mercado de trabalho.

Quanto ao gênero, apurou-se que 68% dos entrevistados eram do sexo feminino e 32% do sexo masculino. Esse resultado é um indicador que no setor terciário da economia a participação da mulher é fundamental, especialmente no comércio e serviços, tem se consolidado e crescido nos últimos anos. Em Ponta Porã, o setor terciário concentra a maior parte dos empregos formais do município, com 58,1% das vagas, sendo 30,3% no comércio e 27,8% nos serviços. Embora o Sebrae/Datampe (2024) não especifique a proporção de mulheres nesse total, a realidade local acompanha a tendência estadual, segundo dados de 2018 citados pela Fecomércio/MS (2023), onde as mulheres representam a maioria da força



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



de trabalho nesses segmentos. Esse cenário reforça a presença feminina como um dos pilares da economia urbana da cidade, sobretudo em atividades ligadas ao atendimento, varejo e prestação de serviços. Esse avanço é resultado de maior escolarização, presença em pequenos negócios e adaptação a funções com alta rotatividade, embora ainda enfrentem desafios como baixos salários e pouca ascensão profissional.

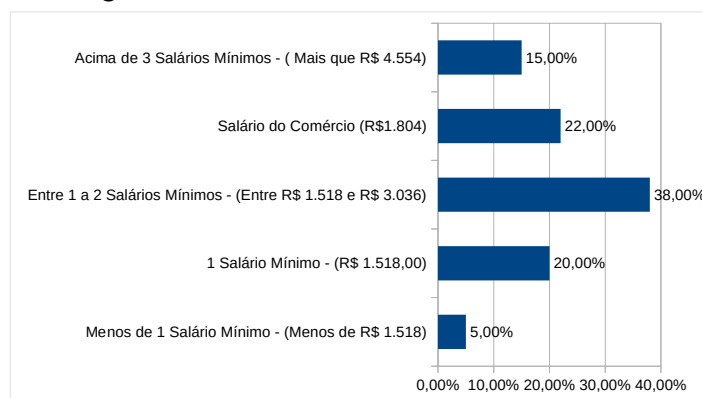
Com relação à escolaridade dos entrevistados, observa-se um bom nível de formação entre os trabalhadores: 34% estão cursando o ensino superior, 15% já concluíram a graduação e 2,5% possuem pós-graduação. Além disso, 31% concluíram o ensino médio, o que indica que grande parte da população está em busca de qualificação ou já possui formação avançada. Isso é possível graças à presença de instituições de ensino superior tanto públicas como privada existentes na região, que oferecem oportunidades de crescimento acadêmico. No entanto, apesar do acesso à educação, muitos trabalhadores relataram dificuldade em encontrar vagas que valorizem essa formação, permanecendo por anos na mesma função, sem perspectiva de crescimento ou reconhecimento. Alguns, inclusive, expressaram o desejo de se mudar para outras cidades, como Dourados (MS), em busca de melhores condições profissionais. Essa realidade evidencia um descompasso entre o avanço educacional da população e a limitação do mercado de trabalho local, que ainda não consegue absorver nem reconhecer adequadamente sua própria mão de obra qualificada. Ainda em relação à escolaridade, 15% dos entrevistados possuem ensino fundamental (10% incompleto e 5% completo) e por último apenas 2,5% possuem ensino médio incompleto.

Como a pesquisa foi realizada em território fronteiriço, aplicamos a seguinte questão: qual a sua nacionalidade? A resposta foi unânime, todos os participantes das entrevistas afirmaram ser de nacionalidade brasileira. Em relação ao lugar de residência, 88% mora no lado brasileiro da fronteira e 12% declararam morar no Paraguai, no outro lado da fronteira. Algumas questões ligadas ao lugar de moradia são a diferença no custo de vida, na cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero, por exemplo a energia elétrica e a água possuem custos mais acessíveis.

A respeito do tipo de moradia, 60% dos entrevistados afirmaram que residem em domicílios próprios, 30% moram em casa alugada, 5% moram com parentes, 7,5% manifestaram que moram em casa cedida (família ou empresa). Esses dados vão ao encontro dos resultados do último censo demográfico realizado pelos IBGE (2022) que revelou o seguinte “72,7% da população brasileira residia em domicílios próprios de algum morador, 20,9% em alugados, 5,6% em cedidos ou emprestados (por empregador, familiar ou outra forma) e 0,8% em outras condições de ocupação “ (IBGE, 2022, p. 1).

A respeito do nível de renda mensal foi possível averiguar que 38% dos entrevistados recebem entre a 1 SM e 2 SM, conforme podemos visualizar na Figura 2.

Figura 2. Nível de Renda dos entrevistados.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

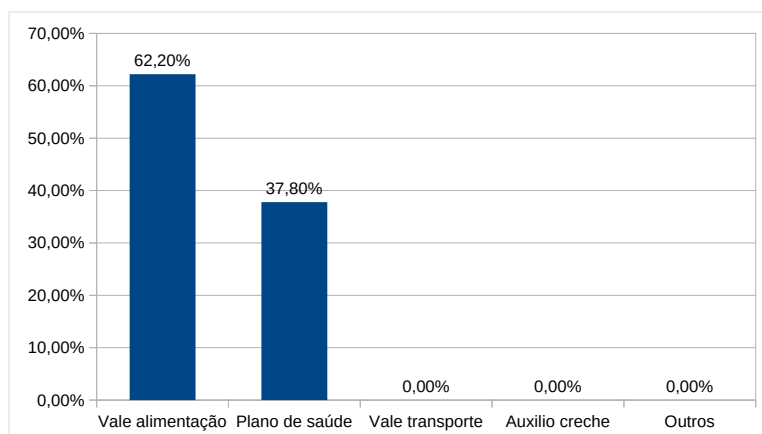
Ainda analisando a Figura 2 é possível verificar que 22,5% declararam receber o salário de comércio, 20% manifestaram receber 1 SM, 15% recebem mais que 3 SM e 5% recebem menos de um salário mínimo.

4.2 Aspectos relativos ao trabalho e os benefícios trabalhistas dos entrevistados

A respeito da ocupação principal, verificou-se que 90% dos entrevistados possuem carteira assinada e 10% sem carteira assinada (atua na informalidade). Também foi possível averiguar o tempo de trabalho na empresa dos entrevistados que possuem carteira assinada: 38% trabalham de 1 a 3 anos, 30% trabalham a menos de 1 ano, 25% atuam há mais de 5 anos, destaca-se que existem trabalhadores atuando na mesma empresa entre 10, 11 e 30 anos e, finalmente 7,5% atuam entre 3 a 5 anos.

Sobre o meio de transporte utilizado para ir ao lugar de trabalho, foi possível constatar que 46% dos entrevistados utilizam a motocicleta como meio de locomoção, 37% usam automóvel, 10% utilizam o transporte coletivo, 10% desloca-se a pé para o trabalho, 2,5% utiliza bicicleta e 2,5% manifestou utilizar ônibus da empresa. Ao serem indagados sobre qual benefício consideram mais importante (Figura 3), 62% dos entrevistados indicaram o vale-alimentação, enquanto 38% apontaram o plano de saúde, a resposta revela que as necessidades básicas, como alimentação e saúde, não estão plenamente asseguradas para muitos trabalhadores, o que explica a centralidade desses itens em suas prioridades.

Figura 3. Benefícios trabalhistas considerados mais importantes pelos entrevistados.

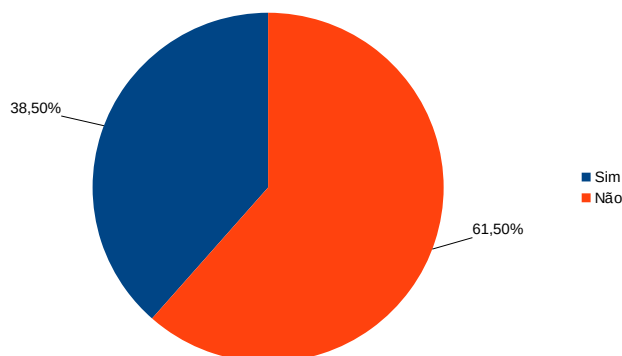


Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Esse número expressivo revela um quadro preocupante de desproteção social, especialmente em um município onde o Sistema Único de Saúde (SUS) é sobrecarregado, tanto por limitações locais quanto pela demanda da população de Pedro Juan Caballero (Paraguai). Essa ausência de cobertura assistencial se relaciona diretamente com os dados do IBGE (2024), que indicam uma mortalidade infantil de 14,13 por mil nascidos vivos, índice acima da média nacional, além da carência significativa de especialistas e estrutura hospitalar.

Sobre os benefícios para além do salário, 62% dos entrevistados manifestaram não receber nenhum tipo de benefícios salariais e 38% declararam que recebe algum tipo de benefício, conforme é possível observar na Figura 4.

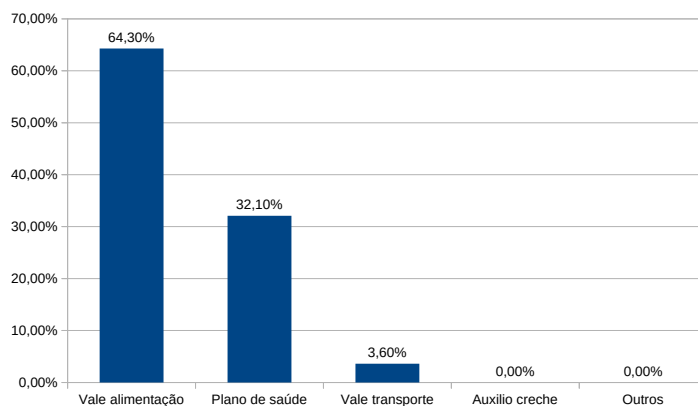
Figura 4. Porcentagem de entrevistados que recebem ou não algum benefício trabalhista.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A respeito ao grupo que recebem benefícios, verificou-se que predominou o vale alimentação, em segundo lugar aparece o plano de saúde, em terceiro lugar o vale transporte, conforme se observa na Figura 5.

Figura 5. Tipos de benefício trabalhistas recebidos pelos entrevistados.



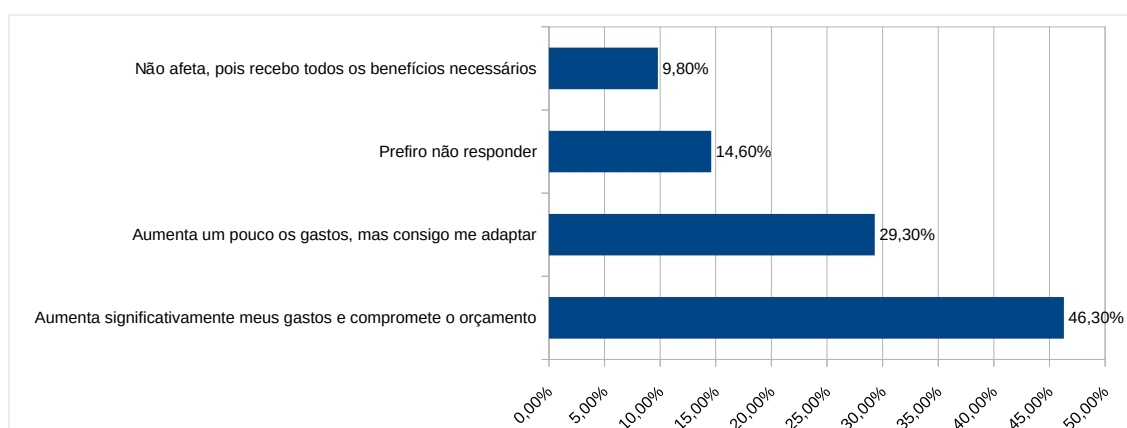
Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Quando questionamos a seguinte questão: Você considera que os benefícios oferecidos pela empresa são adequados ao seu trabalho e sua experiência? A resposta foi que 68% dos entrevistados responderam que os benefícios não são adequados e 32% manifestaram conformidade com a pergunta, ou seja, que os benefícios são compatíveis. Posteriormente, foi solicitado aos entrevistados a partir de uma escala de 1 a 5, avaliar o seu nível de satisfação com os benefícios oferecidos pela empresa, sendo 1 péssimo, 2 ruim, 3

bom, 4 muito bom e 5 ótimo. Para 38% dos entrevistados, a avaliação dos benefícios recebidos é péssima, 15% avalia como ruim, 20% avalia como bom, 10% como muito bom e 17% avalia como ótimo. Assim, para a maioria dos entrevistados (53% é a soma das porcentagens de ruim e péssimo) os benefícios recebidos não condizem com suas funções e responsabilidades. Essa resposta revela uma sensação clara de desvalorização. Quando o trabalhador sente que dá mais do que recebe, a consequência é a insatisfação, o desânimo e, muitas vezes, o desejo de mudar de empresa ou até mesmo de setor. Isso compromete a estabilidade e a produtividade das relações de trabalho no município.

Em relação à ausência de benefícios e seu impacto na renda familiar, a Figura 6 mostra que essa falta pesa bastante no dia a dia dos trabalhadores. Para quase metade dos entrevistados (46%), a ausência de auxílios como vale-alimentação, transporte ou plano de saúde aumenta muito os gastos e compromete o orçamento mensal. Outros 29,3% disseram que, apesar do impacto, ainda conseguem se adaptar, mesmo com dificuldades. Apenas uma pequena parcela, cerca de 10%, afirmou que não sente impacto, pois já recebe alguns dos benefícios de que precisa. Também houve quem preferiu não responder, o que pode indicar que o tema gera desconforto ou insegurança para alguns.

Figura 6. Impacto da ausência de benefícios trabalhista na renda familiar



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

No geral, os dados revelam que os benefícios não são vistos como algo secundário, mas sim como um apoio essencial para manter o equilíbrio financeiro, principalmente para quem recebe salários mais baixos. Quando eles não existem, muitos acabam tendo que arcar



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



sozinhos com despesas básicas, o que torna a vida mais restrita e financeiramente comprometida.

5 Considerações finais

Diante do que foi analisado, evidencia-se que o déficit de benefícios ao salário em Ponta Porã/MS está profundamente relacionado a questões estruturais que envolvem a precarização das relações de trabalho e a fragilidade das políticas públicas voltadas à valorização do trabalhador. Os dados reforçam a necessidade urgente de ações que reconheçam o trabalho como um direito fundamental e promovam não apenas o acesso a vínculos formais, mas também à oferta de benefícios complementares que assegurem melhores condições de vida e dignidade no ambiente laboral.

A escolha majoritária pelo vale-alimentação como benefício mais importante, seguida pelo plano de saúde, deixa claro que as necessidades básicas dos trabalhadores ainda não estão plenamente garantidas. Em um cenário de baixos salários e alta dependência dos serviços públicos, esses benefícios fazem diferença real no cotidiano das famílias. A ausência deles pesa no orçamento doméstico e impacta diretamente na qualidade de vida, obrigando o trabalhador a buscar alternativas por conta própria, muitas vezes sem condições para isso.

Ao comparar Ponta Porã com cidades de porte semelhante que adotam políticas mais robustas de benefícios, percebe-se uma diferença significativa na qualidade de vida dos trabalhadores. Municípios que incentivam as empresas a oferecer planos de saúde, alimentação e transporte registram menor rotatividade, maior satisfação dos trabalhadores e aumento da produtividade. Essas cidades também apresentam melhor desempenho em indicadores sociais como saúde, educação e segurança, já que o bem-estar dos trabalhadores repercute positivamente em suas famílias e comunidades.

Frente a essa realidade, torna-se urgente a implementação de políticas públicas municipais voltadas à fiscalização rigorosa das condições de trabalho e à criação de incentivos para empresas que assegurem benefícios aos seus colaboradores. Programas de conscientização também são fundamentais para que os próprios trabalhadores conheçam



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



seus direitos e saibam como reivindicá-los. A construção de um ambiente de trabalho mais justo e humano depende da articulação entre poder público, setor privado e sociedade civil organizada.

Ao propor medidas concretas, como incentivos fiscais, campanhas educativas e certificação de boas práticas, esta pesquisa pretende não apenas diagnosticar um problema, mas contribuir com caminhos viáveis para sua superação. Acredita-se que investir na valorização dos trabalhadores é investir na estabilidade social, na retenção de talentos e no desenvolvimento regional. Assim, espera-se que os resultados aqui apresentados sirvam como subsídio para gestores públicos, empresariado local e futuras pesquisas voltadas à promoção de um mercado de trabalho mais justo e digno.

A precarização do trabalho não deve ser encarada como algo normal ou inevitável. É fundamental que ela seja combatida por meio de políticas públicas efetivas, pelo fortalecimento das representações sindicais e pelo engajamento da população na defesa dos direitos já conquistados. Somente com ações coletivas e conscientes será possível promover mudanças concretas nas condições de trabalho e garantir maior justiça social. O caso de Ponta Porã revela a urgência de debatermos nacionalmente os impactos da ausência de benefícios trabalhistas e de garantirmos, a todos os trabalhadores, condições dignas de vida, saúde e trabalho.

6 Referências Bibliográficas

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 ago. 1943.

CENTURIÃO, Ariton Antônio Marques; ANDRÉ, Eduardo Antônio Rodrigues. Entre limites e lacunas: desafios da saúde pública fronteiriça em Ponta Porã. **Revista Pantaneira**, v. 25, edição especial XXIII ENSUL, UFMS, Aquidauana-MS, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revpan/article/view/22169/14701>. Acesso em: 30 maio 2025.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO-RS



DRUCK, Graça (Org.). **Flexibilidade e precarização do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2001.

DRUCK, Graça. **Terceirização e precarização**: o trabalho no setor de serviços. São Paulo: Boitempo, 2011.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tania. **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: Ponta Porã (MS). Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/ponta-pora.html>>.

FECOMÉRCIO/MS. **Setor terciário representa 70% dos empregos gerados em MS, aponta a pesquisa do Instituto Fecomércio**. Fecomércio-MS, 06 set. 2023. Disponível em: <https://fecomercio-ms.com.br/setor-terciario-representa-70-dos-empregos-gerados-em-ms-aponta-a-pesquisa-do-instituto-fecomercio/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

LAMOSO, Lisandra Pereira. Salário mínimo e preços como determinantes de complementaridade em conurbações binacionais. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 36, n. 3, p. 498–521, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/40379>. Acesso em: 30 maio 2025.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Para além das linhas coloridas ou pontilhadas – reflexões para uma tipologia das relações fronteiriças. **Revista da ANPEGE**, v. 11, n. 15, p. 233–256, 2017. Disponível em: <https://www.anpege.org.br/revista/index.php/revista/article/view/1043>. Acesso em: 30 maio 2025.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. **Território sem limites**: para uma tipologia das relações fronteiriças. Rio de Janeiro: RETIS/UFRJ, 2005. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2011/07/2005-Territorio-sem-limites-TCMO.pdf>. Acesso em: 30 maio 2025.

SEBRAE. **Perfil socioeconômico de Ponta Porã**. DATAMPE – Observatório de Dados e Informações do Sebrae/MS, 2024. Disponível em: <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/ponta-pora>. Acesso em: 27 jun. 2025.

SOLA, Lourdes. Estado e cidadania: a reforma da administração pública no Brasil. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 45, p. 41–74, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/nVtz8H4VLkStvBZcrgGcRkr/?lang=pt>. Acesso em: 30 maio 2025.